



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

Objeto: Credenciamento de clínica ou hospital veterinário para atendimento às demandas do Município, referentes aos animais em situação de rua.

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 em favor da empresa **BASSANI & SPERTI - SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.916.145/0001-54, com sede à Avenida Curitiba, nº 763, Centro, Município de Peabiru-PR, CEP 87.250-000, pelo valor total de R\$ 274.958,90 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 71, inciso IV, da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada em conformidade com o art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no órgão oficial do Município.

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Credenciamento de clínica ou hospital veterinário para atendimento às demandas do Município, referentes aos animais em situação de rua.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico e autorizo os atos inerentes à contratação da empresa **BASSANI & SPERTI - SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.916.145/0001-54, com sede à Avenida Curitiba, nº 763, Centro, Município de Peabiru-PR, CEP 87.250-000, pelo valor total de R\$ 274.958,90 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal